

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora"), vem a público comunicar aos investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior, Em Série Única, e Subordinada, da 121ª Emissão ("CRI", "Emissão", "Titulares dos CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), **que em função da impossibilidade de conclusão e consequente disponibilização do Regulamento do FII no site da Emissora**, em adição ao material de apoio – Anexo IV, nos termos lá constantes e no Edital de 1ª (primeira) Convocação para Assembleia Especial de Investidores Titulares dos CRI, publicado em 06 de agosto de 2026, a Emissora informa que a realização da Assembleia convocada para ocorrer em **26 de agosto de 2026, às 15:00 horas**, fica adiada, de modo a permitir a conclusão e disponibilização do referido Regulamento, ficando sua realização remarcada **para 15 de setembro de 2026, às 15:00 horas**.

A Emissora esclarece, ainda, que os votos já apresentados por meio da Manifestação de Voto à Distância, permanecerão válidos para fins da Assembleia remarcada, desde que não sejam revogados ou substituídos pelos respectivos Titulares dos CRI, observados os procedimentos aplicáveis. A ordem do dia constante do Edital permanece inalterada. O Regulamento do FII será disponibilizado aos Titulares dos CRI previamente à nova data de realização da Assembleia, em complemento ao material de apoio já disponibilizado.

Os termos utilizados iniciados em letras maiúsculas e que não foram aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da emissão.

São Paulo, 25 de agosto de 2026.

Marcos do Valle Neto
Diretor de Securitização e Distribuição